



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 001 de 07 de janeiro de 2022;

Considerando o Memorando n.º 22.469/2022 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **LUZIA SERRA BREHM**, matrículas nº 65.936 e nº 98.711, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Xangri-lá.

Art. 2º A cedência será com ônus para o Município de Capão da Canoa, mediante ressarcimento integral pelo Município de Xangri-lá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 241 de 08 de janeiro de 2025

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.